

RESOLUÇÃO 057/2001

DATA: 29 DE MAIO DE 2.001

**SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO N° 055/2001
DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2.001, QUE
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2.001.**

O Sr. Orlei José Grasseli, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.Fica alterado o Calendário Legislativo do ano de 2.001 na seguinte Forma:

I – A sessão ordinária do dia 04 de junho do corrente ano será transferida para o dia 05 de junho de 2.001;

II – A sessão será realizada na Vila do Projeto Ipiranga, às 18:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 29 de maio de 2.001

Registre-se e afixe